



# Resolução CGI.br/RES/2025/012

## **Resolução CGI.br/RES/2025/012**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2025/012- 30º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da Cota Bronze no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao evento 30º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, que será realizado de 07 a 10 de maio de 2025, em Curitiba/PR.

São Paulo, 13 de março de 2025.